

HELDER SILVA LIMA, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 157034-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, a partir de 07 de outubro de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 72, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.212, de 05 de julho de 1988, combinado com o disposto no **caput**, do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUZIA ÁUREA BEZERRA ALBANO, do cargo de Professor, Classe “E”, Nível I, matrícula nº 103938-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 11 de agosto de 2004.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
DECRETO DE 10 DE NOVEMBRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SÍLVIA MARIA SANTANA ANDRADE LIMA, do cargo efetivo de Arquiteto, Matrícula nº 027194-2, do quadro de pessoal da Fundação Universidade Estadual do Piauí, a partir de 01 de outubro de 2004.

COORDENADORIA ESTADUAL PARA INTEGRAÇÃO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA
DECRETO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

MAURO EDUARDO E SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Acessibilidade, da Coordenadoria Estadual para Integração da Pessoa

Portadora de Deficiência.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DECRETO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ALESSANDRO GONÇALVES BARRETO, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Delegado Distrital Metropolitano, da Secretaria da Segurança Pública.

P. P. 12480 a 12484

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DECRETOS DE 10 DE NOVEMBRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

PROMOVER, por merecimento, de conformidade com o disposto no art. 24, da Lei Complementar nº 04, de 13 de dezembro de 1999, o Procurador do Estado da 1ª Classe,

CID CARLOS GONÇALVES COELHO, para Procurador do Estado da 2ª Classe, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 19 de julho de 2004.

MÁRCIA MARIA MACÊDO FRANCO, para Procuradora do Estado da 2ª Classe, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 19 de julho de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

PROMOVER, por antigüidade, de conformidade com o disposto no art. 24, da Lei Complementar nº 04, de 13 de dezembro de 1999, o Procurador do Estado da 3ª Classe,

JOÃO EMÍLIO FALCÃO DA COSTA NETO, para Procurador do Estado da 2ª Classe, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 19 de julho de 2004.